

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



**Estado da Bahia**  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro  
CNPJ: 13.718.176/0001-25

**DECRETO Nº.011, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.**

## VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal;

### DECRETA:

**Art. 1º-** Fica exonerado do cargo de Vice –Diretor da Escola Municipal Manoel Messias de Brito, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **Sr. Edivaldo Almeida Rebouças Filho, inscrito no CPF sob o nº 050.199.365-70.**

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de janeiro de 2026.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 16 de janeiro de 2026.

  
**SAVIO BULCÃO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

  
**JOÃO DA SILVA SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração